#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



#### **LEI Nº 1.834 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2014.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2014, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1) RECEITAS CORRENTES

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	56.000.000,00
Transferências de Capital	R\$	250.000,00
2) RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL	R\$	55.750.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	548.050,00
Transferências Correntes	R\$	51.857.750,00
Receita Patrimonial	R\$	408.200,00
Receita de Contribuições	R\$	205.000,00
Receita Tributária	R\$	2.731.000,00

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

# \*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

## 1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

#### **PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal	R\$	2.438.000,00
TOTAL	R\$	2.438.000,00
PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito	R\$	2.131.000,00
Sec.Munic.de Administração	R\$	4.994.698,00
Sec.Munic.de Fazenda	R\$	910.000,00
Sec.Munic.de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	R\$	21.394.424,00
Sec.Munic.de Agric., Abast., Pesca, Ind., Com. e Exp. Econômica.	R\$	921.118,00
Sec.Munic.de Saúde	R\$	7.421.340,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes	R\$	9.144.020,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	R\$	645.000,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer	R\$	1.780.000,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão	R\$	315.000,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente	R\$	546.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	195.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública	R\$	107.000,00
Sec.Munic.de Controle Interno	R\$	255.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	536.900,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	215.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	310.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.064.500,00
Fundo Munic.de Habitação e Regularização Fundiária	R\$	40.000,00
Fundo Municipal do Deficiente	R\$	40.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	36.000,00
SUB-TOTAL	R\$	53.002.000,00
Reserva de Contingência	R\$	560.000,00
TOTAL	R\$	53.562.000,00
IVIAL	IVΦ	55.502.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	56.000.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



#### 2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa	R\$	2.088.000,00
Administração	R\$	9.779.698,00
Segurança Pública	R\$	50.000,00
Assistência Social	R\$	1.351.900,00
Previdência Social	R\$	1.649.000,00
Saúde	R\$	8.485.840,00
Educação	R\$	21.259.424,00
Cultura	R\$	495.000,00
Urbanismo	R\$	1.110.000,00
Habitação	R\$	40.000,00
Gestão Ambiental	R\$	992.000,00
Agricultura	R\$	801.118,00
Comércio e Serviços	R\$	170.000,00
Energia	R\$	255.000,00
Transporte	R\$	5.313.020,00
Desporto e Lazer	R\$	1.600.000,00
SUB-TOTAL	R\$	55.440.000,00
Reserva de Contingência	R\$	560.000,00
TOTAL	R\$	56.000.000,00

**Art. 4º -** O Poder Executivo não poderá dispender bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

- **Art. 5°-** Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.
- **Art. 6º -** O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.
  - Art. 7º Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2014.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2014.

# JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

**Alexandre Quintella Gama** Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha Chefe de Gabinete

**Nei Gonçalves Machado** Secretário Municipal de Administração

**Ângela Maria Faraco** Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

> Guilherme Correa de Sá Pereira Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

#### **Alcenir de Oliveira Azevedo** Secretario Municipal de Meio Ambiente

#### Marco Corabi Andrade Adell Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### Eliane Cruz Vieira Secretária Municipal de Saúde

## **Jaqueline Hiat Dias** Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## Rogério Caputo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

#### Marcelo Antunes Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Anibal Ligeiro Ornelas** Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

> Vanderlei Pereira da Silva Secretário Municipal de Controle Interno

	RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO			
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.			
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.			
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.			
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.			
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.			
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.			
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.			
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.			
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.			
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.			
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.			
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.			
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.			
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.			

#### **ESTRUTURA**

	^	
1000	$\bigcirc$	MUNICIPAL
1111111 -	CAIVIADA	MUNICIPAL

- 2001 GABINETE DO PREFEITO
- 2002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 2004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 2006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
- 2009 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3006 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- 3007 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

## **CÂMARA MUNICIPAL**

## ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

## LEGISLAÇÃO:

Constituição da República. Constituição do Estado. Lei Orgânica do Município.

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

## ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria:

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa; Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações:

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa:

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição; Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à Secretaria: Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência; Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros:

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;

Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;

Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

## LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > PROJETOS

CÂM	١٨D	A N	1111		۸ı
CAN	IAR	ΑW	IUN	IUIP	AL

1.002 1.003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS <b>TOTAL</b>	300.000,00 30.000,00 <b>330.000,00</b>
GABIN	ETE DO PREFEITO	
1.004 1.058	AQUIS.E DESAPR.DE IMÓVEIS CONF.PRIORIZADO PELA LDO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO <b>TOTAL</b>	1.550.000,00 12.000,00 <b>1.562.000,00</b>
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1.001 1.005 1.007	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	60.000,00 1.200,00 10.000.00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MACHADO **TOTAL** 

1.009 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

1.098 DÍVIDAS CONTRATUAIS 10.000,00 **TOTAL** 10.000,00

4.000,00

3.000.000,00

3.075.200,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.042 CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	216.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	1.300.000,00
1.027	REF.E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	15.000,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	1.720.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	80.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA	116.716,00
	DE QUADRAS	•
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA	600.000,00
1.070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.AMANDIO E.DO CARMO	700.000,00
1.071	REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	170.000,00
1.087	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	1.300.000,00
1.088	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM BOA VISTA	600.000,00
1.089	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JAGUARA	600.000,00
1.090	CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CONTENDAS	600.000,00
	TOTAL	8.217.716,00

# SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

1.025	IMPLANT.DO PROGR.DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	20.000,00
1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	214.118,00
	TOTAL	234.118,00

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > PROJETOS

SECRETARIA	

SECRE	TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.020 1.096	CONSTR., AMPL.E REF. DOS CENTROS DE SAÚDE CONF. LDO AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS <b>TOTAL</b>	200.000,00 250.000,00 <b>450.000,00</b>
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRAN	NSPORTES
1.010 1.011 1.012 1.013 1.014 1.015 1.016 1.044 1.046 1.065	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS CONF. LDO CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES CONF.LDO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	55.000,00 20.000,00 2.000.000,00 700.000,00 670.000,00 300.000,00 30.000,00 140.000,00 2.363.020,00 6.898.020,00
SECRE	TARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HAI	BITAÇÃO
1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS TOTAL	100.000,00 <b>100.000,00</b>
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.018	CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM POUSO ALEGRE	300.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	156.000,00
1.037	CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS I	E 4.000,00
	ESTÁDIO MUNICIPAL	
1.083	COBERTURA DA QUADRA DA FLORESTA	190.000,00
1.084	COBERTURA DA QUADRA DE PEDRAS BRANCAS	190.000,00
1.085	COBERTURA DA QUADRA DE CONTENDAS	190.000,00
1.086	REFORMA DA QUADRA DA ESTAÇÃO	190.000,00
	TOTAL	1.220.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	90.000,00
	TOTAL	90.000,00

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1.024 1.055	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSSISTEMAS NATURAIS IMPL.DE RECICL.E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA TOTAL	89.000,00 47.000,00 <b>136.000,00</b>
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	
1.047 1.048	REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO <b>TOTAL</b>	10.000,00 10.000,00 <b>20.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1.034	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES <b>TOTAL</b>	130.000,00 <b>130.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE CULTURA	
1.035 1.040	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIV.CULTURAIS REALIZ.DE OFICINAS E/OU CURSOS NAS DIVERSAS ARTES <b>TOTAL</b>	40.000,00 30.000,00 <b>70.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	6.500,00
	PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – CRASS – ESTADUAL PROGR.PROT.E ATEND.ESPECIALIZ.ÀS FAMILIAS E INDIV CREAS	139.000,00 81.900,00
	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA - PBF CRASS PETI-AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA TOTAL	120.000,00 31.500,00 73.000,00 <b>451.900,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
1.076 1.082	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL <b>TOTAL</b>	10.000,00 30.000,00 <b>40.000,00</b>

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS** 

23.034.954,00

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > ATIVIDADES

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

	TOTAL	2.108.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	350.000,00
2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.758.000,00

#### **GABINETE DO PREFEITO**

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	140.000,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	200.000,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000,00
	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	110.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	90.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	19.000,00
	TOTAL	569.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	700.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	135.000,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	50.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	200.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	556.498,00
	SERVIÇOS DE TELEFONIA	30.000,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	50.000,00
2.026	INATIVOS E PENSIONISTAS	148.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	20.000,00
	TOTAL	1.919.498,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	TOTAL	900.000,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	400.000,00
	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	400.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > ATIVIDADES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.007 2.010 2.012 2.015	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.852.000,00 20.000,00 222.864,00 15.000,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E	800.000,00
2.018	TECNOLOGIA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	800.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	240.000,00
2.020	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITÁRIO	425.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	412.844,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	100.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	100.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.000,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	146.000,00
2.032	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	300.000,00
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	600.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR	100.000,00
	DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	
	TOTAL	13.176.708,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	110.000,00
	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	117.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	60.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST., PESCA,	300.000,00
	IND.,COM.E EXPANSÃO ECONÔMICA	
	TOTAL	687.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.500.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	5.470.840,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	500,00
	TOTAL	6.971.340,00

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > ATIVIDADES

**TOTAL** 

**TOTAL** 

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO2.008 MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

,	~
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
SECRETARIA MITINICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	HRRANIZACIAO E TRANSPORTES
CLOTILIATINA MICHIGII AL DE COTIAC I ODLICAC	, Olibanização E ilitanti office

SECRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES		
2.007 2.019 2.043 2.044 2.046	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO CONVÊNIO – PMP MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTAL	300.000,00 200.000,00 1.200.000,00 346.000,00 200.000,00 <b>2.246.000,00</b>	
SECRE	TARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABI	TAÇÃO	
2.010 2.064	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL	100.000,00 30.000,00 300.000,00 115.000,00 <b>545.000,00</b>	
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER		
2.007 2.016 2.025 2.037 2.065 2.066	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO INCENTIVO AO TURISMO PROM.AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER TOTAL	30.000,00 50.000,00 30.000,00 250.000,00 100.000,00 560.000,00	
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.007 2.067 2.077	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL <b>TOTAL</b>	50.000,00 150.000,00 25.000,00 <b>225.000,00</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2.007 2.010 2.068	· ·	190.000,00 20.000,00 200.000,00	

410.000,00

45.000,00 150.000,00 **195.000,00** 

#### **ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

#### > ATIVIDADES

SECRE	TARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	
	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	37.000,00 50.000,00
	TOTAL	87.000,00
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
2.007 2.085	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO <b>TOTAL</b>	35.000,00 220.000,00 <b>255.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA <b>TOTAL</b>	85.000,00 <b>85.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE CULTURA	
2.033	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE	100.000,00 60.000,00 20.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA TOTAL	60.000,00 <b>240.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.011 2.034 2.039 2.048 2.086	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA TOTAL	10.000,00 156.200,00 80.000,00 54.000,00 764.300,00 <b>1.064.500,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.047 2.082	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJOVEM <b>TOTAL</b>	70.000,00 15.000,00 <b>85.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DO DEFICIENTE	
2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE <b>TOTAL</b>	40.000,00 <b>40.000,00</b>
FUNDO	MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE <b>TOTAL</b>	36.000,00 <b>36.000,00</b>
	TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES	32.405.046,00